



Diário Oficial do Município

Edição Nº 2196 - Ordinária
Pinhais - Paraná, 08 de Maio de 2026

MUNICÍPIO DE PINHAIS

Auto de Infração

Auto de Infração 62/2026, de 07/05/2026

Limpeza e conservação de passeio - SEMMA / SEFIS

O contribuinte abaixo identificado fica notificado da **AUTUAÇÃO** por infração ambiental – descumprimento de Notificação 105/2026 para limpeza e conservação do passeio do imóvel subscrito, com fundamentação legal nos art. 1º, 3º e 4º da Lei Municipal 1763/2016.

Fica estabelecido o prazo de **20 (vinte) dias**, a contar da publicação deste, para apresentação de **DEFESA ADMINISTRATIVA** por parte do autuado, sob pena de lançamento de multa e demais cominações legais.

Tal notificação se faz necessária diante das tentativas frustradas através dos trâmites legais para sua formalização.

NOME: JOSE MICHEVIZ

CADASTRO ÚNICO: 50865

ENDEREÇO DO IMÓVEL: RUA EUCLIDES DA CUNHA RIBAS, Nº 97, BAIRRO ATUBA

VALOR DA MULTA: R\$ 113,00 (CENTO E TREZE REAIS).

INFORMAÇÕES: SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL – SEFIS

FONE: **(41) 99234-5168.**

ERIVELTON ADRIANO DE FREITAS

Técnico Ambiental - mat. 7101767-0

Chefe de Fiscalização Ambiental

RAFAEL CINI

Chefe da Gerência de Fiscalização Ambiental





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2196 - Ordinária
Pinhais - Paraná, 08 de Maio de 2026

Auto de Infração 121/2026, de 07/05/2026

Limpeza e conservação de imóvel - SEMMA / SEFIS

O contribuinte abaixo identificado fica notificado da **AUTUAÇÃO** por infração ambiental – descumprimento de Notificação 301/2026 para limpeza e conservação do imóvel subscrito, com fundamentação legal nos art. 1º, 3º e 4º da Lei Municipal 1763/2016.

Fica estabelecido o **prazo de 20 (vinte) dias**, a contar da publicação deste, para apresentação de **DEFESA ADMINISTRATIVA** por parte do autuado, sob pena de lançamento de multa e demais cominações legais.

Tal notificação se faz necessária diante das tentativas frustradas através dos trâmites legais para sua formalização.

NOME: ESPÓLIO DE HUSSEIN MOHAMAD OSMAN

CADASTRO ÚNICO: 156876

ENDEREÇO DO IMÓVEL: RUA MONTEIRO LOBATO, Nº 220, BAIRRO VARGEM GRANDE

VALOR DA MULTA: R\$ 2.104,38 (DOIS MIL CENTO E QUATRO REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS).

INFORMAÇÕES: SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL – SEFIS

FONE: **(41) 99234-5168.**

FRANCISCO ANTÔNIO ZPEVAK

Agente Autuante - mat. 1319965

RAFAEL CINI

Chefe da Gerência de Fiscalização Ambiental

Auto de Infração 122/2026, de 07/05/2026

Limpeza e conservação de imóvel - SEMMA / SEFIS





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2196 - Ordinária

Pinhais - Paraná, 08 de Maio de 2026

O contribuinte abaixo identificado fica notificado da **AUTUAÇÃO** por infração ambiental – descumprimento de **Notificação 317/2026** para limpeza e conservação do imóvel subscrito, com fundamentação legal nos art. 1º, 3º e 4º da Lei Municipal 1763/2016.

Fica estabelecido o **prazo de 20 (vinte) dias**, a contar da publicação deste, para apresentação de **DEFESA ADMINISTRATIVA** por parte do autuado, sob pena de lançamento de multa e demais cominações legais.

Tal notificação se faz necessária diante das tentativas frustradas através dos trâmites legais para sua formalização.

NOME: ROBERTO DEMETERCO

CADASTRO ÚNICO: 1097067

ENDEREÇO DO IMÓVEL: RUA NOVA ESPERANÇA, Nº 727, BAIRRO EMILIANO PERNETA

VALOR DA MULTA: R\$ 272,79 (DUZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS).

INFORMAÇÕES: SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL – SEFIS

FONE: (41) 99234-5168.

ERIVELTON ADRIANO DE FREITAS

Técnico Ambiental - mat. 7101767-0

Chefe de Fiscalização Ambiental

RAFAEL CINI

Chefe da Gerência de Fiscalização Ambiental

Auto de Infração 123/2026, de 07/05/2026

Limpeza e conservação de imóvel - SEMMA / SEFIS

O contribuinte abaixo identificado fica notificado da **AUTUAÇÃO** por infração ambiental – descumprimento de **Notificação 317/2026** para limpeza e conservação do imóvel subscrito, com fundamentação legal nos art. 1º, 3º e 4º da Lei Municipal 1763/2016.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2196 - Ordinária
Pinhais - Paraná, 08 de Maio de 2026

Fica estabelecido o **prazo de 20 (vinte) dias**, a contar da publicação deste, para apresentação de **DEFESA ADMINISTRATIVA** por parte do autuado, sob pena de lançamento de multa e demais cominações legais.

Tal notificação se faz necessária diante das tentativas frustradas através dos trâmites legais para sua formalização.

NOME: ROBERTO DEMETERCO

CADASTRO ÚNICO: 1097067

ENDEREÇO DO IMÓVEL: RUA NOVA ESPERANÇA, Nº 739, BAIRRO EMILIANO PERNETA

VALOR DA MULTA: R\$ 350,73 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS).

INFORMAÇÕES: SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL – SEFIS

FONE: (41) 99234-5168.

ERIVELTON ADRIANO DE FREITAS

Técnico Ambiental - mat. 7101767-0

Chefe de Fiscalização Ambiental

RAFAEL CINI

Chefe da Gerência de Fiscalização Ambiental

Auto de Infração 124/2026, de 07/05/2026

Limpeza e conservação de imóvel - SEMMA / SEFIS

O contribuinte abaixo identificado fica notificado da **AUTUAÇÃO** por infração ambiental – descumprimento de **Notificação 317/2026** para limpeza e conservação do imóvel subscrito, com fundamentação legal nos art. 1º, 3º e 4º da Lei Municipal 1763/2016.

Fica estabelecido o **prazo de 20 (vinte) dias**, a contar da publicação deste, para apresentação de **DEFESA ADMINISTRATIVA** por parte do





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2196 - Ordinária
Pinhais - Paraná, 08 de Maio de 2026

autuado, sob pena de lançamento de multa e demais cominações legais.

Tal notificação se faz necessária diante das tentativas frustradas através dos trâmites legais para sua formalização.

NOME: ROBERTO DEMETERCO

CADASTRO ÚNICO: 1097067

ENDEREÇO DO IMÓVEL: RUA NOVA ESPERANÇA, Nº 749, BAIRRO EMILIANO PERNETA

VALOR DA MULTA: R\$ 434,91 (QUATROCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS).

INFORMAÇÕES: SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL – SEFIS

FONE: (41) 99234-5168.

ERIVELTON ADRIANO DE FREITAS

Técnico Ambiental - mat. 7101767-0

Chefe de Fiscalização Ambiental

RAFAEL CINI

Chefe da Gerência de Fiscalização Ambiental

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação 51/2026, de 07/05/2026

DECOL - Aviso de Republicação de Credenciamento - Credenciamento nº 003/2026 - Inexigibilidade nº 017/2026

O Município de Pinhais, por intermédio da Comissão Especial de Credenciamento da Secretaria Municipal de Educação, designada pelo Decretos Municipais nºs 1113 de 29 de setembro de 2025 e 1114, de 29 de setembro de 2025, torna público a alteração do edital de credenciamento do referido processo. **OBJETO:** Credenciar empresas especializadas na prestação de serviços de elaboração de laudos de avaliação de bens imóveis urbanos no Município de Pinhais, para atender às demandas da Prefeitura Municipal de Pinhais e da Pinhais Previdência. **VALIDADE DO CREDENCIAMENTO: 01/06/2026 a 01/06/2028. MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação nº **017/2026** . **VALOR TOTAL MÁXIMO:** R\$ R\$704.299,76 (valor este que se refere aos serviços





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2196 - Ordinária
Pinhais - Paraná, 08 de Maio de 2026

prestados por todas as empresas que se credenciarem, e não a cada uma isoladamente). **ENTREGA DOS DOCUMENTOS:** a partir do dia **01/06/2026**, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, mediante protocolo via Auto Atendimento, no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Pinhais, no link <https://pinhais.atende.net/autoatendimento/servicos/e-solicitacao-de-credenciamento>. **Edital:** Estará disponível aos interessados, nos sites <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e www.pinhais.pr.gov.br link licitações a partir do dia **08/05/2026**. **Informações:** poderão ser obtidas nos sites acima relacionados ou pelo email: luciana.quimaraes@pinhais.pr.gov.br. Pinhais, 07/05/2026.

Decisões

Decisões 40/2026, de 07/05/2026

DECOL - DECISÃO EM CREDENCIAMENTO

CREDENCIAMENTO Nº 006/2025 – INEXIGIBILIDADE Nº 123/2025 DECISÃO SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

A Comissão Especial de Credenciamento, instituída pelo Decreto Municipal nº 1018/2024, no uso das suas atribuições legais, torna público o **DEFERIMENTO** do pedido protocolado sob nº **10.489/2026**, pela empresa **ESTÉTICA AUTOMOTIVA PINHAIS LTDA**, restando credenciada para a prestação de serviços conforme as especificações, quantitativos e condições contidas no edital (disponível nos sites www.pinhais.pr.gov.br, link Licitações e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>) para prestação de serviços em manutenção preventiva e corretiva da LINHA AUTOMOTIVA DE VEÍCULOS LEVES E MOTOCICLETAS, com mão de obra qualificada e a aplicação e fornecimento de peças e acessórios necessários e suficientes para o atendimento das manutenções. **Prazo de Vigência:** 06/05/2026 a 27/09/2027. **Fiscal de Contrato:** Saleiman Sanches Costa – Decreto nº 053/2024. **Valor Total:** R\$ 1.786.747,00 (relativo ao valor máximo estimado a ser contratado, valor este que se refere a todas as empresas que se credenciarem, e não a cada uma isoladamente). **Data da assinatura do deferimento:** 06/05/2026.

Edital

Edital 109/2026, de 08/05/2026

AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito - SESET Departamento de Trânsito - DETRA

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à SESET - PINHAIS até 15/06/2026.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2196 - Ordinária
Pinhais - Paraná, 08 de Maio de 2026

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
RLG6J37	116100T002935014	17/04/2026	56300

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à SESET - PINHAIS até 18/06/2026.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
APK4876	254530NIC0000898	07/04/2026	50020
AVF1732	254530NIC0000892	07/04/2026	50020
BBU0G64	254530NIC0000894	07/04/2026	50020
BCQ1C27	254530NIC0000896	07/04/2026	50020
HGW1B44	254530NIC0000897	07/04/2026	50020
IPL8B93	254530NIC0000893	07/04/2026	50020
MIG0C51	116100T002935711	20/04/2026	76251
UAS8F41	254530NIC0000895	07/04/2026	50020

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à SESET - PINHAIS até 19/06/2026.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
APH7I79	254530NIC0000903	10/04/2026	50020





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2196 - Ordinária
Pinhais - Paraná, 08 de Maio de 2026

AZD8C42	254530NIC0000902	10/04/2026	50020
FXJ6F16	116100T002944127	22/04/2026	76252
IRJ1G88	116100T002944128	22/04/2026	54521
MJR7G32	254530NIC0000901	10/04/2026	50020
MJR7G32	254530NIC0000900	10/04/2026	50020
SEA7D29	254530NIC0000904	10/04/2026	50020

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à SESET - PINHAIS até 15/06/2026, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AME6420	254530T000031083	16/02/2026	76842
AQY1G72	254530T000019337	14/02/2026	55500
BAG6A86	254530T000031090	16/02/2026	76842
QQD7B08	254530T000029312	17/02/2026	56650
SFB7A49	254530T000031089	16/02/2026	76842
TBK9B90	254530T000042512	16/02/2026	76842
UBH0G38	254530T000043527	16/02/2026	73400

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à SESET - PINHAIS até 19/06/2026, o qual será remetido à JARI para julgamento.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2196 - Ordinária
Pinhais - Paraná, 08 de Maio de 2026

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
ANJ5I37	254530T000031263	21/02/2026	76842
ASX7708	254530T000031265	21/02/2026	76842
AZI3E11	254530T000031256	21/02/2026	76842
BDR3B82	254530T000031254	21/02/2026	76842
FEK3E61	254530T000044948	21/02/2026	67690
FFI9E04	254530T000022723	19/02/2026	67690
MDI5C36	254530T000044942	21/02/2026	64080
PQT7F12	254530T000019343	19/02/2026	54790
SDY5G96	116100T003350186	17/02/2026	56650
SEN6B08	254530T000042533	21/02/2026	76842

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à SESET - PINHAIS até 15/06/2026, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AEA9J88	254530T000044302	13/02/2026	76332	R\$ 293,47
AGM1J45	254530T000022716	14/02/2026	51851	R\$ 195,23
AHT9A06	254530T000042993	16/02/2026	66532	R\$ 195,23
AIU7G22	254530T000042516	16/02/2026	51851	R\$ 195,23
AIX3961	254530T000042990	16/02/2026	54527	R\$ 195,23
AJS6822	254530T000019339	18/02/2026	60502	R\$ 293,47
AKV7G22	254530T000017765	14/02/2026	60501	R\$ 293,47
AKV7G22	254530T000017766	14/02/2026	73400	R\$ 130,16
ALG3985	254530T000015989	16/02/2026	58191	R\$ 880,41





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2196 - Ordinária
Pinhais - Paraná, 08 de Maio de 2026

ALH1H06	254530T000042995	16/02/2026	66532	R\$ 195,23
ANF7C78	254530T000022711	14/02/2026	51851	R\$ 195,23
AOK4304	254530T000042986	16/02/2026	54527	R\$ 195,23
APG4J36	254530T000021847	15/02/2026	65992	R\$ 293,47
APH7I79	254530T000031082	16/02/2026	65640	R\$ 293,47
APN9722	254530T000034526	17/02/2026	60501	R\$ 293,47
AQB7D65	254530T000017781	15/02/2026	57380	R\$ 293,47
AQE8G73	254530T000017776	15/02/2026	73400	R\$ 130,16
AQE8G73	254530T000017774	15/02/2026	50610	R\$ 880,41
AQE8G73	254530T000017775	15/02/2026	50100	R\$ 880,41
AQM5410	254530T000042980	16/02/2026	54521	R\$ 195,23
AQV8D18	254530T000017769	15/02/2026	66371	R\$ 195,23
AQV8D18	254530T000017770	15/02/2026	66531	R\$ 195,23
ARC7078	254530T000022715	14/02/2026	51851	R\$ 195,23
ASA7F79	254530T000043000	16/02/2026	66532	R\$ 195,23
ASC5D64	254530T000042983	16/02/2026	54521	R\$ 195,23
ASH5945	254530T000031073	16/02/2026	54521	R\$ 195,23
AST1C54	254530T000015491	14/02/2026	50100	R\$ 880,41
ASV6457	254530T000022717	14/02/2026	51851	R\$ 195,23
ATF8B22	254530T000022712	14/02/2026	51851	R\$ 195,23
ATZ9764	254530T000044303	13/02/2026	58191	R\$ 880,41
AUH0616	254530T000042515	16/02/2026	51851	R\$ 195,23
AVV8430	254530T000031074	16/02/2026	54521	R\$ 195,23
AWR8J63	254530T000022713	14/02/2026	51851	R\$ 195,23
AXD1H14	254530T000045053	14/02/2026	50371	R\$ 586,94
AZD7639	254530T000042997	16/02/2026	60502	R\$ 293,47
AZD8C42	254530T000017772	15/02/2026	60501	R\$ 293,47





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2196 - Ordinária
Pinhais - Paraná, 08 de Maio de 2026

AZR1H41	254530T000042988	16/02/2026	54527	R\$ 195,23
BAA8E14	254530T000015493	14/02/2026	51851	R\$ 195,23
BCA3F97	254530T000031078	16/02/2026	54527	R\$ 195,23
BCF4676	254530T000031076	16/02/2026	76842	R\$ 130,16
BCN2466	254530NIC0000857	30/01/2026	50020	R\$ 586,94
BDL4C05	254530T000013046	15/02/2026	60501	R\$ 293,47
BEK7F51	254530T000043526	16/02/2026	66532	R\$ 195,23
BEK7J58	254530T000044923	16/02/2026	66532	R\$ 195,23
BEK7J58	254530T000044924	16/02/2026	50100	R\$ 880,41
CZF6J17	254530T000042992	16/02/2026	66532	R\$ 195,23
EBE3D75	254530T000042982	16/02/2026	54521	R\$ 195,23
EIA4C93	254530T000033975	15/02/2026	59591	R\$ 1.467,35
ENP3919	254530T000042981	16/02/2026	54521	R\$ 195,23
FFI9E04	254530T000017771	15/02/2026	52741	R\$ 2.934,70
FXX0G53	254530T000042994	16/02/2026	66532	R\$ 195,23
IPT8B32	254530T000016218	14/02/2026	51930	R\$ 293,47
IYV2E39	254530T000016220	15/02/2026	59910	R\$ 293,47
JIW9J88	254530T000016217	14/02/2026	67261	R\$ 195,23
MCD0H93	254530T000042509	16/02/2026	51852	R\$ 195,23
MJR7G32	254530T000016214	14/02/2026	51851	R\$ 195,23
MJR7G32	254530T000016215	14/02/2026	51930	R\$ 293,47
RHX8F03	254530T000015987	16/02/2026	58191	R\$ 880,41
SDT0G85	254530T000042998	16/02/2026	60502	R\$ 293,47
SEA2J42	254530T000045051	14/02/2026	66531	R\$ 195,23
SEA2J42	254530T000045052	14/02/2026	60501	R\$ 293,47
SEA7D29	254530T000042514	16/02/2026	76842	R\$ 130,16





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2196 - Ordinária
Pinhais - Paraná, 08 de Maio de 2026

SEG2B64	254530T000013045	15/02/2026	58191	R\$ 880,41
SEN9A30	254530T000015990	16/02/2026	76332	R\$ 293,47
SEP6D70	254530T000031080	16/02/2026	76842	R\$ 130,16
SFE3B09	254530T000042292	15/02/2026	66371	R\$ 195,23
SFE3B09	254530T000042293	15/02/2026	66700	R\$ 195,23
SFI5F93	254530T000021845	14/02/2026	73400	R\$ 130,16
SFI5F93	254530T000021846	14/02/2026	76842	R\$ 130,16
TBB8D50	254530T000015999	17/02/2026	66372	R\$ 195,23
TBB8D50	254530T000015994	17/02/2026	66531	R\$ 195,23
TBB8D50	254530T000015995	17/02/2026	50100	R\$ 880,41
TBB8D50	254530T000015998	17/02/2026	66020	R\$ 293,47
TBB8D50	254530T000015997	17/02/2026	58350	R\$ 195,23
TBB8D50	254530T000015996	17/02/2026	70561	R\$ 293,47
TBJ8D16	254530T000042996	16/02/2026	66532	R\$ 195,23
UBI0F71	254530T000042511	16/02/2026	66532	R\$ 195,23
UBI9J36	254530T000042296	15/02/2026	66700	R\$ 195,23
UBI9J36	254530T000042295	15/02/2026	66532	R\$ 195,23
UBI9J36	254530T000042294	15/02/2026	50100	R\$ 880,41

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à SESET - PINHAIS até 18/06/2026, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AFO9493	254530T000015117	11/02/2026	50100	R\$ 880,41
AFO9493	254530T000015118	11/02/2026	66372	R\$ 195,23





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2196 - Ordinária
Pinhais - Paraná, 08 de Maio de 2026

AHB7A73	254530T000016216	14/02/2026	50100	R\$ 880,41
AMQ9454	254530T000015991	17/02/2026	65992	R\$ 293,47
AMQ9454	254530T000015993	17/02/2026	66531	R\$ 195,23
AMQ9454	254530T000015992	17/02/2026	66371	R\$ 195,23
AMX1878	254530T000041582	06/02/2026	50100	R\$ 880,41
ANM9C65	254530T000042476	06/02/2026	50100	R\$ 880,41
AOK5E42	254530T000041580	06/02/2026	50100	R\$ 880,41
AOY8420	254530T000011888	18/02/2026	54521	R\$ 195,23
ARU4J27	254530T000041581	06/02/2026	50100	R\$ 880,41
ATV6637	254530T000019342	18/02/2026	51851	R\$ 195,23
ATV6637	254530T000019341	18/02/2026	59670	R\$ 1.467,35
BBK9909	254530T000016093	17/02/2026	50100	R\$ 880,41
BBK9909	254530T000016092	17/02/2026	51180	R\$ 880,41
BCS7E49	254530T000042468	06/02/2026	50100	R\$ 880,41
BCS7E49	254530T000042469	06/02/2026	66532	R\$ 195,23
BCS7E49	254530T000042470	06/02/2026	64080	R\$ 130,16
IVU7F63	254530T000045201	18/02/2026	65300	R\$ 195,23
MBL1B35	254530T000042944	11/02/2026	65992	R\$ 293,47
MBL1B35	254530T000042945	11/02/2026	66532	R\$ 195,23
RHR1D60	116100T000238796	12/02/2026	54521	R\$ 195,23
SFA6E75	254530T000016206	06/02/2026	50100	R\$ 880,41
SFA6E75	254530T000016207	06/02/2026	51180	R\$ 880,41
SFF7A83	254530T000031091	16/02/2026	50100	R\$ 880,41
TBG4G03	254530T000024338	11/02/2026	66531	R\$ 195,23
TBG4G03	254530T000024337	11/02/2026	50100	R\$ 880,41
TBT8C54	254530T000042479	06/02/2026	50100	R\$ 880,41
UBG7I35	254530T000042478	06/02/2026	50100	R\$ 880,41





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2196 - Ordinária
Pinhais - Paraná, 08 de Maio de 2026

UBK7A23	254530T000042486	07/02/2026	65991	R\$ 293,47
---------	------------------	------------	-------	------------

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à SESET - PINHAIS até 19/06/2026, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AFC3D66	254530T000026651	21/02/2026	65300	R\$ 195,23
AGF3307	254530T000042521	21/02/2026	51851	R\$ 195,23
AIH8123	254530T000042532	21/02/2026	51851	R\$ 195,23
AJG6H96	254530T000044927	21/02/2026	50100	R\$ 880,41
AJG6H96	254530T000044928	21/02/2026	67261	R\$ 195,23
AJG6H96	254530T000044929	21/02/2026	51180	R\$ 880,41
AJW5A91	254530CND0000023	12/01/2026	50291	R\$ 880,41
AKS9C71	254530T000044936	21/02/2026	66532	R\$ 195,23
AMO6F85	254530T000042534	21/02/2026	51851	R\$ 195,23
ANL 1180	254530T000016831	21/02/2026	67261	R\$ 195,23
ANL 1180	254530T000016832	21/02/2026	50450	R\$ 293,47
AOM6A28	254530T000045155	20/02/2026	51180	R\$ 880,41
AOM6A28	254530T000045154	20/02/2026	50100	R\$ 880,41
AOM6A28	254530T000045153	20/02/2026	75790	R\$ 2.934,70
AOM6A28	254530T000045152	20/02/2026	65992	R\$ 293,47
APZ3E89	254530T000042546	21/02/2026	59910	R\$ 293,47
AST9J46	254530T000042538	21/02/2026	51851	R\$ 195,23
ATL7832	254530T000042524	21/02/2026	51851	R\$ 195,23
ATN4731	254530T000042537	21/02/2026	51851	R\$ 195,23





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2196 - Ordinária
Pinhais - Paraná, 08 de Maio de 2026

AUJ1I07	254530T000042539	21/02/2026	59910	R\$ 293,47
AVC9J31	116100T001772319	13/02/2026	56650	R\$ 130,16
AVE7H64	254530T000017468	22/02/2026	65300	R\$ 195,23
AVF9273	254530T000044947	21/02/2026	66532	R\$ 195,23
AXC9A96	254530T000042548	21/02/2026	60501	R\$ 293,47
AXP6450	254530T000043155	21/02/2026	51851	R\$ 195,23
AXT7745	254530T000031100	21/02/2026	76842	R\$ 130,16
AZE7C33	254530T000042299	20/02/2026	66532	R\$ 195,23
BCK9G51	254530T000044943	21/02/2026	64080	R\$ 130,16
BEU8B69	254530T000031099	21/02/2026	76842	R\$ 130,16
BEY3J75	254530T000044938	21/02/2026	66532	R\$ 195,23
BXQ3439	254530T000031097	21/02/2026	76842	R\$ 130,16
FEK3E61	254530T000044949	21/02/2026	58000	R\$ 195,23
FFI9E04	254530T000022722	19/02/2026	63941	R\$ 293,47
FFI9E04	254530T000022720	19/02/2026	50100	R\$ 880,41
FFI9E04	254530T000022724	19/02/2026	52741	R\$ 2.934,70
FFI9E04	254530T000022721	19/02/2026	66531	R\$ 195,23
FVU2C11	254530T000042549	21/02/2026	59910	R\$ 293,47
HLU2G61	254530T000042541	21/02/2026	59910	R\$ 293,47
IQI2B12	254530T000019344	23/02/2026	55250	R\$ 130,16
IQI2B12	254530T000019345	23/02/2026	60502	R\$ 293,47
IVV0C92	254530T000042528	21/02/2026	51851	R\$ 195,23
LNx3G85	254530T000044932	21/02/2026	66532	R\$ 195,23
LXQ1E92	254530T000045403	22/02/2026	65992	R\$ 293,47
LXQ1E92	254530T000045404	22/02/2026	50100	R\$ 880,41
LXQ1E92	254530T000045405	22/02/2026	67261	R\$ 195,23





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2196 - Ordinária
Pinhais - Paraná, 08 de Maio de 2026

MDG3G34	254530T000031098	21/02/2026	76842	R\$ 130,16
MDI5C36	254530T000044941	21/02/2026	66532	R\$ 195,23
MJO4A61	254530T000042542	21/02/2026	60501	R\$ 293,47
MJO5H71	254530T000043154	21/02/2026	60501	R\$ 293,47
PVG5F14	254530NIC0000858	03/02/2026	50020	R\$ 586,94
RAE0D00	254530NIC0000859	03/02/2026	50020	R\$ 390,46
RHI6I87	254530T000024341	20/02/2026	56222	R\$ 88,38
RZI5G96	254530T000044930	21/02/2026	60502	R\$ 293,47
SDP7C74	254530T000020858	21/02/2026	50100	R\$ 880,41
SDP7C74	254530T000020861	21/02/2026	70561	R\$ 293,47
SDP7C74	254530T000020860	21/02/2026	66450	R\$ 195,23
SDP7C74	254530T000020859	21/02/2026	66700	R\$ 195,23
SEI8E54	254530T000042526	21/02/2026	76842	R\$ 130,16
SEJ9E84	254530T000031266	21/02/2026	76842	R\$ 130,16
SEK1E21	254530T000024342	20/02/2026	66531	R\$ 195,23
SEK1E21	254530T000024344	20/02/2026	66700	R\$ 195,23
SEK1E21	254530T000024343	20/02/2026	67261	R\$ 195,23
SEZ9I38	254530T000031258	21/02/2026	76842	R\$ 130,16
TAL4I85	254530T000044552	22/02/2026	65992	R\$ 293,47
TAL4I85	254530T000042300	22/02/2026	67261	R\$ 195,23
TAL4I85	254530T000044551	22/02/2026	66532	R\$ 195,23
TAZ3C08	254530T000043159	21/02/2026	76842	R\$ 130,16
TBA7H63	254530T000045406	22/02/2026	66532	R\$ 195,23
TBA9C06	254530T000031092	21/02/2026	76842	R\$ 130,16
TBC6B82	254530T000044935	21/02/2026	66532	R\$ 195,23
TBF8A40	254530T000045402	22/02/2026	66532	R\$ 195,23
TBK2I84	254530T000017783	19/02/2026	67261	R\$ 195,23





Diário Oficial do Município
Edição Nº 2196 - Ordinária
Pinhais - Paraná, 08 de Maio de 2026

TBK2I84	254530T000017784	19/02/2026	66532	R\$ 195,23
UAT0H91	254530T000044925	21/02/2026	64080	R\$ 130,16
UAT0H91	254530T000044926	21/02/2026	66532	R\$ 195,23
UBA0J51	254530T000043158	21/02/2026	60501	R\$ 293,47
UBH3B52	254530T000042523	21/02/2026	60501	R\$ 293,47
UBI7C32	254530T000031259	21/02/2026	76842	R\$ 130,16

Pinhais/PR, 08 de maio de 2026

Alan Cezar Fagundes

Diretor do Departamento de Trânsito

Extrato

Extrato 470/2026, de 07/05/2026

DECOL - EXTRATOS DE LICITAÇÃO

Extrato: 1º Aditamento à Ata de Registro de Preços n.º 149/2025 - Pregão Eletrônico n.º 002/2025 - Contratação de serviços de coleta e amostragem de emissões atmosféricas e análises físico-químicas e microbiológicas de efluentes sanitários e industriais com apresentação de laudos e resultados analíticos para Prefeitura Municipal de Pinhais. Objeto do Aditivo: a) Proceder o reajuste dos valores de forma retroativa no percentual de 5,172370% utilizando como base de cálculo o índice IPCA acumulado entre outubro de 2024 à setembro de 2025, resultando no valor de R\$ 5.689,60 (Cinco mil, seiscentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos), com fundamento nos artigos 25 parágrafo 8 da lei 14.133/2021 e artigos 222 e 223 do Decreto Municipal 346/2023. Detentora da Ata: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI. Fiscal da Ata: Alessandra Poli da Luz, Matrícula n.º 4530-0 – Decreto n.º 286/2026. Gestor da Ata: Gustavo Makoto Karazawa, Matrícula n.º 2259362-0 – Decreto n.º 285/2026. Valor do Aditivo: R\$ 5.689,60. Data de Assinatura: 06/05/2026.

Extrato 471/2026, de 08/05/2026

Empenhos Emitidos - MUNICÍPIO DE PINHAIS - Período: 05/05/2026 a 06/05/2026





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2196 - Ordinária
Pinhais - Paraná, 08 de Maio de 2026

Fiscal do Contrato: CLEVERSON LUIZ FERREIRA

Pregão: 58/2025. Objeto: Aquisição de Material de Consumo Médico-Hospitalar (com amostra) para Prefeitura Municipal de Pinhais. **Prazo de Vigência:** 26/01/2027. **Contratado, Nºs dos Empenhos e Valor Total dos Empenhos:** CIRÚRGICA NOSSA SENHORA LTDA.: nº.5671 (R\$ 2.304,00).

Fiscal do Contrato: LUCAS ADRIANO DE PAULA

Pregão: 102/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de chaveiro, sob demanda, para atender as necessidades das secretarias da Prefeitura Municipal de Pinhais e Pinhais Previdência. **Prazo de Vigência:** 19/09/2026. **Contratado, Nºs dos Empenhos e Valor Total dos Empenhos:** SERGIO MESSIAS TABORDA IUKIS 67229468949: nº.5624 (R\$ 126,60), nº.5625 (R\$ 63,30), nº.5626 (R\$ 63,30), nº.5627 (R\$ 63,30), nº.5628 (R\$ 63,30), nº.5645 (R\$ 63,30), nº.5646 (R\$ 126,60).

Pregão: 12/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de toldos em estrutura de tubo galvanizado. **Prazo de Vigência:** 30/04/2027. **Contratado, Nºs dos Empenhos e Valor Total dos Empenhos:** METALFLEX LTDA: nº.5663 (R\$ 5.741,76).

Fiscal do Contrato: JORGE LUIZ ANDRADE

Pregão: 17/2025. Objeto: Aquisição de bolsas, mochilas, penais e squeezes para a Prefeitura Municipal de Pinhais. **Prazo de Vigência:** 25/08/2026. **Contratado, Nºs dos Empenhos e Valor Total dos Empenhos:** FSG COMERCIO E CONSULTORIA LICITATORIA LTDA: nº.5665 (R\$ 678,90).

Fiscal do Contrato: SILVIO PAMPUCH

Pregão: 63/2025. Objeto: Aquisição de Materiais de Limpeza e Assepsia Hospitalar. **Prazo de Vigência:** 30/10/2026. **Contratado, Nºs dos Empenhos e Valor Total dos Empenhos:** CIRÚRGICA NOSSA SENHORA LTDA.: nº.5661 (R\$ 2.045,85). LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: nº.5662 (R\$ 204,00). LUIZ MINIOLI NETTO: nº.5660 (R\$ 664,00).

Fiscal do Contrato: MARCELO HENRIQUE TOBIAS





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2196 - Ordinária
Pinhais - Paraná, 08 de Maio de 2026

Inexigibilidade: 082/2024. Objeto: Credenciamento de estabelecimentos de saúde para realização dos procedimentos especializados de: endodontia, biópsia dos tecidos moles da boca, excisão de mucocela/rânula, gengivectomia, bridectomia labial ou lingual/frenectomia, entre outros. **Prazo de Vigência:** 23/07/2029. **Contratado, Nºs dos Empenhos e Valor Total dos Empenhos:** ODONTOKRIN LTDA: nº.5669 (R\$ 50.000,00).

Extrato 472/2026, de 08/05/2026

DECOL - EXTRATOS DE LICITAÇÃO

Extrato: 2º Aditamento ao Contrato Administrativo nº 325/2025 - Concorrência nº 002/2025 - Contratação de empresa especializada para retomada da construção do Complexo Esportivo Velódromo de Pinhais. **Objeto do Aditamento: 1)** prorrogação dos prazos contratuais por 75 (setenta e cinco) dias, ficando a execução, até 27/06/2026 e a vigência, até 27/10/2026, na forma do art. 6º, Inc. XVII, e art. 111 ambos da Lei nº 14.133/2021. **Contratada:** TIGUEN CONSTRUTORA LTDA.. **Fiscal do Contrato:** Cláudia Coelho Netto dos Santos, Matrícula nº 5788714-0, Decreto nº 286/2026. **Gestor do Contrato:** Tulio Roberto Dias, Matrícula nº 247.4417-0, Decreto nº 285/2026. **Data de Assinatura:** 07/05/2026.

Notificação

Notificação 23/2026, de 07/05/2026

Limpeza e conservação de imóveis - SEMMA / SEFIS

Os contribuintes abaixo identificados ficam **NOTIFICADOS**, sob pena de multa e demais cominações legais, para, no **prazo de 5 (cinco) dias**, a contar da publicação desta, executarem a **ROÇADA** e **LIMPEZA** dos respectivos imóveis e/ou das áreas dos passeios, conforme determina a Lei Municipal nº 1.763/2016.

A roçada e a limpeza deverão ser feitas de forma manual ou mecânica, não sendo permitido o uso de agrotóxicos e/ou queimada de vegetação e do lixo, sendo que o material roçado, o lixo, entulho ou quaisquer outros resíduos deverão, sob pena de responsabilidade do contribuinte, ser destinados adequadamente, em conformidade com os art. 44, 45, 46 e 48 da Lei Municipal nº 3164/2025. Decorrido o prazo, o terreno e o passeio que não estiverem limpos e roçados serão autuados com a penalidade de multa conforme valores estabelecidos nas referidas leis. Ainda, poderá ter os serviços de limpeza executados pela Prefeitura, diretamente ou por empreitada, e serão cobrados do proprietário ou responsável, conforme o disposto na legislação.

CABE SALIENTAR QUE, CONFORME O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 3º DA LEI MUNICIPAL 1.763/2016, A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PELO PROPRIETÁRIO, APÓS A LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO, NÃO O ANULA E NEM O EXIME DO PAGAMENTO DA MULTA.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2196 - Ordinária
Pinhais - Paraná, 08 de Maio de 2026

Tal notificação faz-se necessária diante das tentativas administrativas frustradas através dos trâmites legais para a sua formalização.

NOME: CELSO AUGUSTO M RIBAS E CIA LTDA

CAD. ÚNICO: 85430

NOTIFICAÇÃO DE ORIGEM: 318/2026

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 23.278.0042

LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL: RUA MARIO MARQUES GUIMARAES, Nº 922, BAIRRO PINEVILLE

NOME: AILTON SUNCAO

CAD. ÚNICO: 1416006

NOTIFICAÇÃO DE ORIGEM: 324/2026

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 21.270.0434

LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL: RUA SILVINO SALA, Nº 81, BAIRRO ATUBA

NOME: WALDIR BENVENUTI

CAD. ÚNICO: 102172

NOTIFICAÇÃO DE ORIGEM: 330/2026

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 21.077.0102

LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL: RUA REALEZA, Nº 78, BAIRRO EMILIANO PERNETA

NOME: RAR ADMINISTRADORA DE BENS LTDA

CAD. ÚNICO: 391024

NOTIFICAÇÃO DE ORIGEM: 348/2026

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 21.081.0221

LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL: RUA MANDAGUACU, Nº 64, BAIRRO EMILIANO PERNETA

NOME: ESPÓLIO DE VICENTE REINALDO TEIXEIRA PUGLIESI

CAD. ÚNICO: 462357

NOTIFICAÇÃO DE ORIGEM: 394/2026





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2196 - Ordinária
Pinhais - Paraná, 08 de Maio de 2026

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 42.132.0314

LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL: RUA VEREADOR ANTONIO ROMEU SIMONI, Nº 221, BAIRRO JARDIM AMÉLIA

NOME: MARIA ANGELA MARTINS

CAD. ÚNICO: 1214462

NOTIFICAÇÃO DE ORIGEM: 543/2026

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 27.032.0451

LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL: RUA ANA KOZER, Nº 263, BAIRRO MARIA ANTONIETA

INFORMAÇÕES: SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL – SEFIS

FONE: (41) 99234-5168.

ERIVELTON ADRIANO DE FREITAS

Chefe da Seção de Fiscalização Ambiental

